



**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 0004793/2020-98 , Ato nº 1399/2020 (0271331), publicado no DOE de 27/11/2020, e ainda, nos termos do instrumento contratual nº 67/2020 (0272250) que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Araras (UR-10), conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 26/2020-0242210), na proposta comercial (0248813), na Ata da Sessão Pública (0248817), e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para Autorizar o início dos Serviços a partir de **01 de Dezembro de 2020**.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Susana Prat Eslava Zumpano - Gestora do Contrato

Juliana Corradini Alves

Elisabete Estrada Coladello Pereira

Sandro Roberto Milani

Rubens José Osello

Fernando Oliveira da Silva - Férias



**LUMIG - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**

Luis Gustavo Pepece



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 01/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 01/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CORRADINI ALVES, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/12/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE ESTRADA COLADELLO PEREIRA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/12/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO MILANI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/12/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0274251** e o código CRC **461A87FC**.